

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009
ANEXO 2 – ATIVIDADES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS

A. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO

É responsável por organizar, planejar, coordenar, executar e avaliar os serviços de enfermagem e assistência de enfermagem; coordenar as ações da equipe de enfermagem na assistência ao cliente, avaliando o seu estado de saúde, diagnosticando suas necessidades de cuidados, formulando um plano de cuidados, implementado-o e avaliando-o quanto a sua efetividade na assistência a saúde do cliente, tanto na área ambulatorial quanto nas urgências/emergências, supervisionar os Agentes Comunitários de Saúde e coordenar e participar dos diversos programas de saúde propostos pelo Ministério da Saúde.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Enfermagem e Registro no conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FARMACÊUTICO

É responsável pela preparação, controle e envio de medicamentos básicos, excepcionais e psicotrópicos fornecidos à população, orientando quanto à sua utilização, acondicionamento e outros, supervisão das farmácias das Unidades Básicas de Saúde, bem como pela inspeção a estabelecimentos de saúde, verificando o cumprimento da legislação e condições gerais, para garantir serviço de qualidade à população em geral.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Farmácia e Registro no conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

É responsável pelas análises e pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo testes e análises químico-clínica de material biológico, bem como realizando o controle de qualidade, a fim de detectar e/ou encaminhar para tratamento pacientes com patologias decorrentes de contaminação ou outros.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Farmácia, Especialização em Bioquímica e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

É responsável pela detecção de distúrbios da fala e audição, empregando técnicas próprias de avaliação e realizando treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento ou reabilitação da fala.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro no conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA

É responsável pelo atendimento, diagnóstico, solicitação de exames, tratamento e/ou acompanhamento no pré e pós-operatório, bem como orientação ao paciente na prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem-estar da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Angiologia e/ou Título de Especialista em Angiologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do coração, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições

gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Cardiologia e/ou Título de Especialista em Cardiologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

É responsável pelo atendimento médico de usuários portadores de doenças do aparelho cardio-vascular, sujeitas a intervenção cirúrgica, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando, inclusive cirurgicamente, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Vascular e/ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Registro no CREMESC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de distúrbios metabólicos e hormonais, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

É responsável pelo atendimento médico ginecológico de gestantes ou não, procedendo aos exames necessários, orientações, encaminhamentos e tratamentos, atuar no trato genital inferior e cirurgia ginecológica – TTO; períneo; histerectomia abdominal e vaginal, perineoplastia; - TOT, realização de CAF, coloscopias e biópsias; bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia/Obstetrícia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

É responsável pela prestação de cuidados primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade e atuando junto à equipe multidisciplinar. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré Requisito: Ensino Superior em Medicina e Registro no CREMESC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO

É responsável pela realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, bem como pela coordenação e realização de diagnósticos e desenvolvimento de normas e procedimentos relativos a medicina

do trabalho, objetivando melhores condições de trabalho e qualidade de vida do servidor. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Medicina do Trabalho e/ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam os olhos e a visão, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando – inclusive cirurgicamente, bem como acompanhando a sua evolução, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário, e prevenir complicações. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Oftalmologia e/ou Título de Especialista em Oftalmologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico de pacientes portadores de doenças que afetam ouvidos, nariz e garganta, encaminhados por médicos de especialidades básicas e outros, diagnosticando, tratando – inclusive cirurgicamente, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia e/ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

É responsável pelo atendimento médico de crianças e adolescentes, realizando consultas, procedendo aos exames, avaliações, diagnósticos, orientações, encaminhamentos e tratamentos, bem como pela contribuição em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população, bem como atuando junto a equipe de saúde em ações de promoção e proteção à saúde da criança e adolescente. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA

É responsável por prestar atendimento de urgência e emergência a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com o protocolo de Acolhimento com classificação de risco praticado pelo enfermeiro acolhedor ou técnico de enfermagem acolhedor, integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, contatar com a central de regulação médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades de trabalho, prestando auxílio didático aos alunos dos cursos de medicina e enfermagem.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina, e Registro no CREMESC.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

É responsável pelo atendimento médico de bebês, crianças e adolescentes, com diversos tipos de enfermidade, com prioridade aos casos de risco de vida ou de urgência, tratando, orientando ou encaminhando a outros serviços, a fim de promover e restabelecer a saúde e o bem-estar do usuário. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA

É responsável por realizar consultas e atendimentos médicos especializados na área de pneumologia; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Pneumologia e/ou Título de Especialista em Pneumologia e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

É responsável pelo atendimentos e acompanhamento de usuários de transtornos psíquicos, incluindo aqueles decorrentes do uso abusivo de substâncias químicas, nos diferentes ciclos vitais, desenvolvendo planos terapêuticos adequados, orientando familiares e equipes de saúde no cuidado com saúde mental. Participar nos programas de prevenção, controle de agravos e reabilitação psicossocial em práticas individuais e de grupo, conforme a política de saúde mental instituída no município. Matriar as equipes nas ações de saúde mental, discutir casos, desenvolver temas de capacitação, realizar visitas domiciliares e atendimentos conjuntos, bem como realizar perícias e fornecer laudos, atestados e declarações. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria e/ou Título de Especialista em Psiquiatria e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA

É responsável pela estruturação e coordenação do serviço de ultrassonografia, realização e responsabilidade técnica dos exames ultrassonográficos e Raio X executados, incluindo a análise dos resultados e confecção dos respectivos laudos, a fim de atender às necessidades da comunidade. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Registro no Conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA

É responsável pelo atendimento médico ambulatorial de referência, procedendo aos exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes portadores de doenças do tecido conectivo e músculo-esquelético, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões e outros que possibilitem a melhoria das condições gerais de saúde da população. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.

Pré-requisito: Ensino Superior em Medicina e Residência Médica em Reumatologia e/ou Título de Especialista em Reumatologia e Registro no Conselho

Prova Prática: Não há.

CARGO: NUTRICIONISTA

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e implementação de programas nutricionais, bem como pelo atendimento ambulatorial, assistência técnicas e instrução ao campo de profissionais no âmbito de sua atuação, de modo a possibilitar a recuperação ou a prevenção de deficiências ou doenças por motivos nutricionais.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Nutrição e Registro no conselho.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DE ATIVIDADES MUSICAIS II

É responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas de instrumentos musicais como: Acordeon, Bateria, Clarinete, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Fagote, Guitarra, Oboé, Piano, Trombone, Trompa, Trompete, Viola e Violoncelo e, Canto Lírico, Canto Popular, Regente de Coral, Linguagem Musical Adulto, Linguagem Musical Infantil, objetivando a alfabetização e o aperfeiçoamento musical dos alunos dentro de um campo específico de conhecimento.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Música (Bacharelado ou Licenciatura) ou Pedagogia e no caso de Licenciatura em Música ou Pedagogia, Diploma de Nível Técnico no Instrumento Específico.

Prova Prática: Disciplinas Teóricas - ministrar uma aula de 20' (vinte minutos) perante a banca examinadora. O candidato pode trazer um aluno para ministrar a aula e poderá utilizar recursos áudio-visuais. **Disciplinas Instrumentais** - ministrar uma aula de 20' (vinte minutos), leitura de uma peça à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha, perante a banca examinadora. O candidato pode trazer um aluno para ministrar a aula.

CARGO: PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS II

Profissional para atuar na Escola de Artes: É responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas em arte juvenil, cerâmica, escultura, pintura em porcelana e tecelagem e tapeçaria.

Profissional para atuar na Escola de Ballet: É responsável pela preparação e aplicação de aulas práticas e/ou teóricas, bem como pela criação e/ou montagem de coreografias ilustrativas ou didáticas necessárias ao desenvolvimento humano, teórico e artístico em dança contemporânea.

Pré-Requisito: Escola de Artes: Ensino Superior em Artes Visuais.

Pré-Requisito: Escola Municipal de Ballet: Licenciatura e/ou Bacharelado em dança ou formação superior em Artes, Educação Física, Pedagogia, Fisioterapia, com DRT de coreógrafo.

Prova Prática – Dança (Dança Contemporânea): Ministrar aula prática de 60min., na área de atuação, para alunos de nível intermediário, perante a banca examinadora, na Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior. **Artes Visuais** (arte juvenil, cerâmica, escultura, pintura em porcelana e tecelagem e tapeçaria): Apresentação de portfólio pessoal contendo registros de atuação artístico-pedagógico e demonstração de experiência prática técnica e pedagógica perante banca examinadora.

B. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE CULTURAL – TRADUTOR

É responsável pela tradução para português e versão para o idioma específico, de textos, documentos, cartas periódicos e outros, bem como pelos serviços de intérprete, orientação a pesquisadores e público específico, que não domine o idioma.

Pré-Requisito: Ensino médio e curso ou “certificado de proficiência” na área de atuação.

Prova Prática: o candidato deverá realizar a tradução de um texto em idioma específico disponibilizado e avaliado por banca.

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR

É responsável pelo suporte ao educador na execução de atividades pedagógicas junto a crianças e adolescentes; pela coordenação das atividades de lazer na ausência deste; acompanhamento e orientação nas necessidades básicas de alimentação, higiene e segurança dos participantes, de modo a colaborar no cumprimento dos objetivos dos diversos programas desenvolvidos. O auxiliar de educador poderá atender os alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento, dependentes nas atividades de vida diária (higiene, alimentação e locomoção).

Pré-Requisito: Ensino Médio Magistério

Prova Prática: Não há.

CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

É responsável pelo registro, controle e atualização do acervo bibliográfico da escola, bem como pela leitura de histórias infantis para alunos do primário, orientação em pesquisas, exposição de obras literárias, controle do empréstimo de livros, bem como atender o público em geral, visando trazer a biblioteca em perfeito estado de organização, propiciando assim meios para que a comunidade escolar crie hábitos e gosto pela leitura.

Pré-Requisito: Ensino Médio Magistério

Prova Prática: Não há.

CARGO: LABORATORISTA DE SOLO

É responsável pela operação da usina de asfalto, verificando o estado mecânico e condições de limpeza da máquina, fiscalizando o descarregamento de resíduos, controlando a sua quantidade nos reservatórios, acompanhando a mistura de agregados obtida e elaborando relatório de consumo, bem como controle tecnológico de agregados, massa asfáltica e compactação das camadas de um pavimento, visando a produção de asfalto de acordo com as necessidades de cada tipo de pavimentação.

Pré-Requisito: Ensino Técnico em Edificações, com experiência de um ano na área de Laboratório de Solos.

Prova Prática: Não há.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

É responsável pela operação de aparelho de Raio X, na realização e revelação de radiografias, exames contrastados e outros, zelando pela sua conservação e solicitando manutenção periódica, de modo a auxiliar na interpretação médica de diagnósticos e evolução de tratamento.

Pré-Requisito: 2º Grau técnico na área de atuação.

Prova Prática: Não há.

C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - PRIMEIRO GRAU COMPLETO

CARGO: CARPINTEIRO

É responsável pela confecção e reforma em estruturas de madeira, coberturas, galpões, etc., colocação de ferros e esquadrias, execução de caixaria para estruturas de concreto, revisão e construção de telhados com telhas cerâmicas, fibrocimento, alumínio e outros, selecionando materiais, a fim de garantir um resultado adequado e com qualidade.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: COZINHEIRO

É responsável pelo preparo de refeições, orientando-se por cardápio pré-definido e tipo de preparo requerido, redigindo lista de compras, examinando a qualidade dos alimentos recebidos, zelando pela limpeza e conservação dos utensílios, local de trabalho e equipamentos, e auxiliando na distribuição, para suprir as necessidades de alimentação nos locais de trabalho.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental.

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

É responsável pela operação de máquina motoniveladora, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de espalhamento, carregamento e transporte de materiais, terraplenagem e motonivelamento de vias e outras obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

É responsável pela operação de máquina retroescavadeira, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de carregamento ou transporte de materiais, terraplenagem, abertura de canais e outras obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: OPERADOR DE ROLO VIBRATÓRIO

É responsável pela operação de rolo vibratório, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de terraplenagem, nivelamento, aberturas de canais e outras obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA

É responsável pela operação de máquina Trator de Esteira, dentro das especificações, zelando pela sua conservação, a fim de executar serviços de terraplenagem em geral em obras públicas.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C".

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: PEDREIRO

É responsável pela construção, instalação e manutenção de galerias, muros de arrimo, pontes de concreto, bocas-de-lobo, calçadas, paredes, pisos e outros trabalhos de alvenaria, assentando, rejuntando e fixando materiais, a partir de plantas, croquis ou instruções, para a edificação e conservação de equipamentos públicos.

Pré-Requisito: Ensino Fundamental

Prova Prática: A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo.

D. CARGOS DO MAGISTÉRIO – NÍVEL SUPERIOR**CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL**

É responsável pela orientação educacional de alunos e familiares que necessitam de apoio em situações conflitantes que digam respeito ao processo de ensino aprendizagem, conflitos sociais, emocionais, pedagógicos entre outros, realizar reuniões e visitas domiciliares à pais de alunos com problema de aprendizado, participar de reuniões com professores, planejamento pedagógico e outros, visando contribuir com os serviços pedagógicos prestados pela escola à comunidade.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia em Faculdade/Universidade com registro no MEC, Habilitação em Orientação Educacional e/ou Pós-graduação em Orientação Educacional e, no mínimo, três anos de experiência docente.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

É responsável pela elaboração e desenvolvimento do planejamento, registro e avaliação na Educação Infantil, possibilitando a construção de situações de aprendizagens significativas.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior em Faculdade/Universidade com registro no MEC, Habilitação específica em Educação Infantil e/ou Pós-graduação em Educação Infantil.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

É responsável pela gestão da sala de aula, para turmas do 1º ao 5º ano do Ensino fundamental, propiciando a construção dos conhecimentos referente as diversas áreas que compõem o currículo.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior em Faculdade/Universidade com registro no MEC, Habilitação específica em Séries Iniciais e/ou Pós-graduação em Séries Iniciais.

Prova Prática: Não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Letras/Alemão em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE

É responsável pelo planejamento e realização de atividades para as turmas do Ensino Fundamental, propiciando a construção do conhecimento referente as diversas linguagens que envolvem o ensino da Arte.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Arte em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Ciências Biológicas em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Ciências Agrícolas em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Ciências da Religião em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

É responsável pela gestão da sala de aula nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Educação Física em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Geografia em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em História em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Letras/Inglês em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Letras/Português em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: PROFESSOR DE 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

É responsável pela gestão da sala de aula, trabalhando os conteúdos de sua área de atuação de forma dinâmica e variada, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno, preparando-o para atuação responsável na sociedade.

Pré-requisito: Ensino Superior e Licenciatura Plena específica em Matemática em Faculdade/Universidade com registro no MEC.

Prova prática: não há.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

É responsável pelo desenvolvimento, coordenação e acompanhamento de atividades relativas à ação didático-pedagógica, centralizada ou em unidades escolares, buscando promover o aperfeiçoamento do quadro docente e práticas utilizadas, e atuando no planejamento escolar, formação de turmas, conselhos de classe, programas específicos e outras atividades de suporte ao funcionamento pleno das unidades.

Pré-Requisito: Ensino Superior em Pedagogia em Faculdade/Universidade com registro no MEC, Habilitação em Supervisão Escolar e/ou Pós-graduação em Supervisão Escolar, e, no mínimo, três anos de experiência docente.

Prova Prática: Não há.